



P.I 26.049.533-0

TERMO ADITIVO
ALTERAÇÃO DO VALOR DO CONVÊNIO, DO PLANO DE TRABALHO E
DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 017/2025,
CELEBRADO PELO ESTADO DO PARANÁ, POR
MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE
INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, COM
INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE
ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E
O MUNICÍPIO DE GUAÍRA

O **ESTADO DO PARANÁ**, POR INTERMÉDIO DA **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL**, com sede na Avenida Iguaçu, n.º 420, Rebouças, em Curitiba-PR, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 13.937.166/0001-80, neste ato representada pelo Secretário **FERNANDO FURIATTI SABOIA**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 12.121/2026, portador do RG nº 4.***.894-*, com domicílio especial na Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, com interveniência do **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANÁ – DER/PR**, inscrito no CNPJ sob o n.º 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguaçu, nº 420, 1º andar, Curitiba – Paraná, também representado pelo Sr. **FERNANDO FURIATTI SABOIA**, em razão do Decreto Estadual nº 13.305/2026, e o **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**, com Sede na Avenida Coronel Otávio Tosta, 126, Guaíra – Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 77.857.183/0001-90, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **GILEADE GABRIEL OSTI**, registrado no CPF/MF sob o n.º ***.468.559-**, com domicílio especial na Avenida Coronel Otávio Tosta, 126, Guaíra – Paraná, tendo em vista o constante no Protocolado nº. 26.049.533-0, celebram o 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 017/2025, que tem por objeto “*a conjugação de esforços destinada a melhorar a trafegabilidade do Município, mediante Implantação do Sistema de Balizamento de Pista de Aeródromo para Operação VFR Noturno*”.



P.I 26.049.533-0

Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no contido no protocolo integrado nº. 26.049.533-0, com amparo na Lei Federal nº. 14.133/2021, Decreto Estadual nº. 10.086/2022 e demais Legislações Federais e Estaduais pertinentes, e será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração do Convênio, mediante alteração de projeto, readequação físico-financeira e readequação do Plano de Trabalho, sem alteração do valor global do convênio e, sem alteração dos percentuais dos partícipes estabelecidos na formalização do ajuste, devidamente justificados no presente protocolado, conforme o Plano de Trabalho atualizado (mov. 38) e Cronograma Físico Financeiro (fls. 66, mov. 19), além dos demais documentos:

- Memorial Descritivo Complementar (fls. 22 a 26, mov. 9);
- Memorial de Cálculo (fls. 27 a 42, mov. 10);
- Representações Gráficas (fls. 20 a 21, mov. 7 a 8);
- Planilhas Orçamentárias (fls. 43 a 59 e 61, mov. 11 a 13 e 15);
- Declaração dos direitos autorais e patrimoniais (fls. 67 e 69, mov. 20);
- Termo de responsabilidade de utilização dos modelos e das tabelas de referência (fls. 68, mov. 20);
- ART nº 1720263670442 – Alteração do projeto (fls. 65, mov. 18);
- ART nº 1720263852770 – Orçamento/Fiscalização (fls. 65, mov. 1).

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

Conforme Informação do DFIL/SEIL fls. 78/80a (mov. 25), em virtude do ajuste de quantidades e inclusão/retirada de serviços, houve um acréscimo de R\$ 111.659,56 e supressão de R\$ 102.773,76, resultando em um acréscimo líquido de R\$ 8.885,80 ao valor da obra, que passará de R\$ 2.059.990,00 para R\$ 2.068.875,80. O atual valor do convênio é de R\$ 2.081.453,06, deste modo **não haverá alteração do valor global do convênio,** restando saldo positivo de R\$ 12.577,26, conforme quadro explicativo abaixo:



P.I 26.049.533-0

Valor do Convênio	Estado	Município
R\$ 2.081.453,06	R\$ 2.081.453,06	R\$ 0,00
Valor Atual da Obra	Estado	Município
R\$ 2.059.990,00	R\$ 2.059.990,00	R\$ 0,00
Valor do acréscimo da Obra	Estado	Município
R\$ 8.885,80	R\$ 8.885,80	R\$ 0,00
Novo valor da Obra, com ajuste de Quantitativos e Acréscimo/Supressão de serviços	Estado	Município
R\$ 2.068.875,80	R\$ 2.068.875,80	R\$ 0,00
Saldo do Convênio	Estado	Município
R\$ 12.577,26	R\$ 12.577,26	R\$ 0,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

O cronograma físico financeiro fica alterado, de acordo com o constante ao mov. 19.

CLÁUSULA QUARTA – DO PLANO DE TRABALHO

O Plano de Trabalho fica alterado, conforme autorização do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, de acordo com o constante no mov. 38.

CLÁUSULA QUINTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 706 do Decreto Estadual n.º 10.086/2022.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado no prazo de até 20 (vinte) dias a contar de sua assinatura, nos termos do art. 706 do Decreto Estadual nº 10.086/2022.

Curitiba, 05 de agosto de 2026.



P.I 26.049.533-0

FERNANDO FURIATTI SABOIA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Respondendo cumulativamente como Diretor-Presidente do DER/PR

GILEADE GABRIEL OSTI

Prefeito do Município de Guaíra

Documento: **017.2.2025_Guaira_Alteracao_Vlor_26.049.5330.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Gileade Gabriel Osti** em 05/08/2026 11:00, **Fernando Furiatti Saboia** em 06/08/2026 14:13.

Inserido ao protocolo **26.049.533-0** por: **Gabriel Salgado de Oliveira** em: 05/08/2026 10:09.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
- SEIC

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 002/2026

Participes: Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços - SEIC e Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social - IPARDES.

Protocolo: 26.169.454-9

Objeto: Elaboração de análises e indicadores relativos ao desenvolvimento econômico regional no âmbito do Estado do Paraná e de sua população.

Valor: Não haverá transferência de recursos financeiros entre os participantes.

Vigência: Até 31 de dezembro de 2026, contada da data de publicação do extrato deste Termo de Cooperação no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogada, nos termos da legislação vigente, mediante termo aditivo.

Protocolo 105981/2026

Secretaria de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO Nº: 26.049.533-0 apenso ao PI 21.360.861-4

DOCUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 017/2025

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL.

INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR.

CONVENIENTE: Município de Guaíra

DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração do Convênio, mediante alteração de projeto, readequação físico-financeira e readequação do Plano de Trabalho, sem alteração do valor global do convênio e, sem alteração dos percentuais dos participantes estabelecidos na formalização do ajuste, devidamente justificados no presente protocolado, conforme o Plano de Trabalho atualizado (mov. 38) e Cronograma Físico Financeiro (fls. 66, mov. 19), além dos demais documentos: Memorial Descritivo Complementar (fls. 22 a 26, mov. 9); Memorial de Cálculo (fls. 27 a 42, mov. 10); Representações Gráficas (fls. 20 a 21, mov. 7 a 8); Planilhas Orçamentárias (fls. 43 a 59 e 61, mov. 11 a 13 e 15); Declaração dos direitos autorais e patrimoniais (fls. 67 e 69, mov. 20); Termo de responsabilidade de utilização dos modelos e das tabelas de referência (fls. 68, mov. 20); ART nº 1720263670442 - Alteração do projeto (fls. 65, mov. 18); ART nº 1720263852770 - Orçamento/Fiscalização (fls. 65, mov. 1).

DO VALOR: Conforme Informação do DFIL/SEIL fls. 78/80a (mov. 25), em virtude do ajuste de quantidades e inclusão/retirada de serviços, houve um acréscimo de R\$ 111.659,56 e supressão de R\$ 102.773,76, resultando em um acréscimo líquido de R\$ 8.885,80 ao valor da obra, que passará de R\$ 2.059.990,00 para R\$ 2.068.875,80. O atual valor do convênio é de R\$ 2.081.453,06, deste modo não haverá alteração do valor global do convênio, restando saldo positivo de R\$ 12.577,26, conforme demonstrativo constante no Despacho de fls. 78/80a - mov. 25.

DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO: O cronograma físico financeiro fica alterado, de acordo com o constante na folha 66 - mov. 19.

DO PLANO DE TRABALHO: O Plano de Trabalho fica alterado, conforme autorização do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, de acordo com o constante na folha 123/127a - mov. 38.

DATA: 05 de agosto de 2026.

Fernando Furiatti Sabóia

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Respondendo cumulativamente como Diretor-Presidente do DER/PR

Protocolo 105993/2026

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
2º TERMO DE APOSTILAMENTO REFERENTE AO CONTRATO GMS Nº. 5507/2025, Protocolo Integrado nº. 25.926.257-7 CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL E A EMPRESA PONTUAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA

Aos 08 (oito) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, o ESTADO DO PARANÁ, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL, CNPJ nº 13.937.166/0001-80, com Sede na Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba - Paraná, neste ato representada pelo Secretário FERNANDO FURIATTI SABÓIA, nomeado pelo Decreto Estadual nº 12.121/2026, portador do RG nº 4.***.894-*, com domicílio especial na Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba - Paraná, procede ao reajuste do Contrato GMS n. 5507/2025, nos termos abaixo: 1. Para os serviços de limpeza, asseio e conservação o valor reajustado é de: R\$ 36.506,13 (trinta e seis mil, quinhentos e seis reais e treze centavos), considerando de janeiro

com a vigência até o dia 14/08/2026). 2. Para os serviços de copeira o valor reajustado é de: R\$ 4.099,32 (quatro mil, noventa e nove reais e trinta e dois centavos), considerando de janeiro com a vigência até o dia 14/08/2026). 3. Considerando o valor total do reajuste de: R\$ 40.605,45 (quarenta mil, seiscentos e cinco reais e quarenta e cinco centavos). Conforme aprovação da Diretoria-Geral (fls. 873/873a - mov. 23), permanecendo inalteradas as demais cláusulas do referido contrato, sendo observadas a Lei nº 14.133/2021, o Decreto nº 10.086/2022, e as Condições Gerais de Contratos.

FERNANDO FURIATTI SABÓIA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Protocolo 106271/2026

Secretaria da Inovação e Inteligência Artificial

TERMO DE APOSTILAMENTO - CONVÊNIO Nº 07/2023

Protocolo: nº 26.205.839-5

Instrumento: 3º Termo de Apostilamento ao Convênio nº 07/2023.

Concedente: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Inovação e Inteligência Artificial (SEIA).

Conveniente: Município de Maringá.

Objeto do Convênio Original: alteração do Plano de Trabalho ampliando o escopo de execução, mediante a utilização dos rendimentos de aplicação financeira, bem como a prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 7/2023.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem por finalidade alterar a informação constante no título do Termo Aditivo e em seu preâmbulo.

Onde se lê: "2º Termo Aditivo"

Leia-se: "3º Termo Aditivo"

CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas estabelecidas no Convênio original.

Curitiba, datado e assinado eletronicamente.

MARCOS VITÓRIO STAMM
Secretário de Estado da Secretaria de Inovação e Inteligência Artificial

Protocolo 106367/2026

Secretaria da Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA

PUBLICAÇÃO DE EDITAL

Os interessados poderão acessar os editais nos sites: <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.administracao.pr.gov.br/Compras> e os autos do processo.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Fone 41 3360-6745

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2026 (GMS 735/2026) - SESA - A presente licitação tem por objeto a Prestação de serviço contínuo de locação de grupo motor gerador e manutenção corretiva, fornecimento de peças e materiais necessários à plena operação do equipamento - ABERTURA: 23/08/2026 às 09:00 - VALOR MÁXIMO: R\$ 2.248.047,18 - Protocolo: 25.924.182-0 - Autorização do Secretário de Estado da Saúde em 23/07/2026; identificador no <http://www.administracao.pr.gov.br/Compras> nº 46/2026, UASG 456793.

Curitiba, 27 de julho de 2026.

César Augusto Neves Luiz

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 106195/2026

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ EXTRATO DE REAJUSTE DA ATA SRP

A Coordenação de Governança em Aquisições torna pública Ata de Registro de Preços abaixo relacionada:

ATA SRP Nº 1265/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Preg-e Nº 1265/2025

PROTOCOLO Nº 26.003.303-4

OBJETO: Reajuste da Ata com base no índice IPCA/IBGE - Lote 6

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria de Estado da Saúde do Paraná

AUTORIZADO: em 06 de agosto de 2026 pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado da Saúde

DEMAIS INFORMAÇÕES: www.comprasparana.pr.gov.br

Curitiba, 08 de agosto de 2026.

Coordenação de Governança em Aquisições

Protocolo 105603/2026



SELO DE AUTENTICIDADE
COMÉRCIO, INDÚSTRIA E SERVIÇOS
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
94ke539
EDIÇÃO 12192 | DATA 10/08/2026

